



Município de Oliveira do Hospital

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para os devidos efeitos se torna público, de harmonia com o art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que no mês de agosto de 2017, após parecer favorável, foram celebrados os seguintes contratos de prestação de serviços:

Patrícia Alexandra Tavares Santos, advogada – prestação de serviços, em regime de tarefa, para prestação de apoio jurídico aos serviços municipais - pelo período de dois meses, pelo valor de € 1.000,00 (mil euros) mês, isento de IVA, no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros), com início em 1 de agosto de 2017 e término em 30 de setembro de 2017;

Miguel Nuno Calisto de Menezes Pereira Monteiro, advogado – prestação de serviços, em regime de avença, para prestação de serviços jurídicos - pelo período de cinco meses, pelo valor de € 995,00 (novecentos e noventa e cinco euros) mês, no valor total de € 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA, com início em 1 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017;

Teresa Rosário Oliveira Mendes, - prestação de serviços, em regime de tarefa, para organização da Biblioteca Municipal – pelo período de doze meses, pelo valor de € 800,00 (oitocentos euros) mês no valor total de 9.600,00 (nove mil e seicentos euros), com início em 1 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2017;

Rui Jorge Morgado Amaral, - prestação de serviços, em regime de tarefa, para acompanhar e auxiliar o veterinário municipal na campanha antirrábica de 2017, introdução da identificação eletrónica na base de dados nacional e promoção da campanha de adoção de animais”, no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) isento de IVA;

Torna-se igualmente público que cessou, com efeitos a 31 de julho de 2017, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Manuel Rebanda, Pereira Monteiro e Associados, Sociedade de Advogados.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 31 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,


José Carlos Alexandrino Mendes